



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Laranja da Terra, 14 de dezembro 2020

**CI 44/2020 - CONTROLE INTERNO**

**PROTÓCOLO**

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 428/2020

Recebemos em: 14/12/2020

Senhor Presidente,

Daila Gans

CONSIDERANDO que as atividades de competência do Controle Interno têm como ~~ênfase~~ principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nas diversas áreas da administração, cujos resultados serão consignados em relatórios contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERANDO que em suas ações o Controle Interno utiliza-se de variadas técnicas de trabalho, como ações de auditoria, para consecução de suas finalidades;

CONSIDERANDO que as ações de auditoria visam avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais; e

CONSIDERANDO atualizações realizadas por meio da IN TC Nº 43, de 05 de dezembro de 2017 e alterações, com vistas a elaboração da Prestação de Contas Anual, venho por meio deste encaminhar para conhecimento de Vossa Excelência o PLANO DE AÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO - PAACI 2021.

Na certeza de uma análise consciente, reitero protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**VERUSKA PEDRO**  
Controladora Geral Interna  
Portaria 18/2012

*Creanta*  
*15/12/2020*  
*[Signature]*

Ao Excelentíssimo Senhor  
**WELERSSON JOSÉ MERCANDELE**  
Presidente da Câmara Municipal - 2019/2020  
**LARANJA DA TERRA/ES**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**PLANO DE AÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO - PAACI 2021**

**INTRODUÇÃO**

A Unidade Central de Controle Interno - UCCI apresenta o presente Plano de Ação das Atividades de Controle Interno, que tem como objetivo estabelecer o planejamento das ações e o cronograma das atividades de auditoria a serem realizadas em 2021.

No Plano de Ação das Atividades de Controle Interno - 2021, em anexo, são previstas as ações de controle que serão executadas sobre a execução orçamentária do exercício de 2021, visando à elaboração do Relatório e Parecer Conclusivo, considerando o disposto na Lei nº 642/2012 de 05 de março de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Laranja da Terra e dá outras providências, contemplando as atividades de controle de responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno.

A elaboração do Parecer seguirá as orientações propostas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, conforme Instrução Normativa TC nº 43, de 5 de dezembro de 2017, ficando a cargo da UCCI as ações de controle e atividades referentes aos pontos prioritários e complementares, constantes da Matriz de Risco em anexo.

Na seleção dos sistemas a serem avaliados, serão consideradas ocorrências pretéritas (falhas, erros e outras deficiências anteriores), possíveis manifestações do Tribunal de Contas acerca das contas anuais de exercícios anteriores, bem como recomendações do Controle Interno pendentes de implementações, quando existentes, a partir da avaliação do Sistema de Controle Interno.

O Plano de Ação das Atividades de Controle Interno - 2021 - aborda pontos de controle constantes da IN TC 43/2017 que a UCCI considera relevantes para a gestão da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, visando o seu aprimoramento e aperfeiçoamento. Para atingir esse objetivo, o plano prevê a realização de auditorias e atividades de controle nas áreas apontadas como prioridades e outras complementares.

Procura-se, a partir de atividades planejadas, prever a realização de exame sistemático, aprofundado e independente para avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos de trabalho, sistemas de informações e controles internos administrativos.

Estas análises permitirão a UCCI formular recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos disponibilizados para o desenvolvimento das atividades da gestão.

**I - FUNDAMENTAÇÃO**

O Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como nas normas específicas do TCE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**II - METODOLOGIA DE TRABALHO - FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2021**

O planejamento das atividades de Controle Interno considerou as normas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES) e as normas internas da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, editadas pela UCCI, e foi pautado em especial considerando os seguintes fatores:

- a) a capacidade técnica e operacional da Unidade Central de Controle Interno;
- b) relevância, materialidade e vulnerabilidade de itens prioritários para exame de auditoria;
- c) acompanhamento, observações e possíveis pareceres emitidos no transcorrer do exercício de 2020 pela UCCI.
- d) fragilidades ou ausências de controles observados;
- e) determinações emanadas do Tribunal de Contas, outros órgãos de controle ou outras instituições governamentais;
- f) necessidades da gestão das unidades administrativas a serem auditadas;
- g) disponibilidade de horas para execução das atividades de conferências, conforme Cálculo de Horas disponíveis para Conferência dos Pontos de Controle pela UCCI.

**III - CÁLCULO DAS HORAS DISPONÍVEIS**

Para apuração do tempo necessário para a realização e execução das atividades de UCCI, foram considerados os dias úteis disponíveis entre Janeiro e Dezembro do exercício de 2021, o quantitativo de servidores à disposição dessas atividades, a disponibilidade da jornada de trabalho, as horas disponíveis para o desempenho dessas atividades, os finais de semana e feriados constantes do calendário oficial, conforme demonstrado da tabela abaixo.

**Tabela I - Cálculo das horas disponíveis para as atividades de Controle Interno - 2021**

| Mês          | Nº dias do Mês (a) | Nº dias final de semana e feriados (b) | Nº dias úteis (c) = (a-b) | Nº Serv. NCI (d) | Nº dias total (e) = (c.d) | Nº dias úteis em férias (f) | Nº dias disponíveis (g) = (e-f) | Carga horária diária (h) | Total de horas (j) = (g x h) | Horas disponíveis (j) = i x 35% |
|--------------|--------------------|--|---------------------------|------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| Jan          | 31                 | 12                                     | 19                        | 1                | 19                        | 0                           | 19                              | 6                        | 114                          | 40                              |
| Fev          | 28                 | 11                                     | 17                        | 1                | 17                        | 0                           | 17                              | 6                        | 102                          | 36                              |
| Mar          | 31                 | 8                                      | 23                        | 1                | 23                        | 0                           | 23                              | 6                        | 138                          | 48                              |
| Abr          | 30                 | 12                                     | 18                        | 1                | 18                        | 0                           | 18                              | 6                        | 108                          | 38                              |
| Mai          | 31                 | 11                                     | 20                        | 1                | 20                        | 0                           | 20                              | 6                        | 120                          | 42                              |
| Jun          | 30                 | 11                                     | 19                        | 1                | 19                        | 0                           | 19                              | 6                        | 114                          | 40                              |
| Jul          | 31                 | 9                                      | 22                        | 1                | 22                        | 0                           | 22                              | 6                        | 132                          | 46                              |
| Ago          | 31                 | 9                                      | 22                        | 1                | 22                        | 22                          | 0                               | 6                        | 0                            | 0                               |
| Set          | 30                 | 10                                     | 20                        | 1                | 20                        | 0                           | 20                              | 6                        | 120                          | 42                              |
| Out          | 31                 | 13                                     | 18                        | 1                | 18                        | 0                           | 18                              | 6                        | 108                          | 38                              |
| Nov          | 30                 | 11                                     | 19                        | 1                | 19                        | 0                           | 19                              | 6                        | 114                          | 40                              |
| Dez          | 31                 | 8                                      | 23                        | 1                | 23                        | 0                           | 23                              | 6                        | 138                          | 48                              |
| <b>TOTAL</b> | <b>365</b>         | <b>125</b>                             | <b>240</b>                | <b>1</b>         | <b>240</b>                | <b>22</b>                   | <b>218</b>                      | <b>6</b>                 | <b>1308</b>                  | <b>458</b>                      |



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**Tabela 2 - Distribuição das horas disponíveis para atividades de Controle Interno**

| Atividade   | Horas/ano | %    |
|---|-----------|------|
| 1. Ações de Auditoria                               | 160       | 35%  |
| 2. Avaliação do SCI, auxílio à elaboração de normas | 114       | 25%  |
| 3. Participação em eventos de capacitação           | 46        | 10%  |
| 4. Outras atividades de Controle Interno            | 138       | 30%  |
| Total   | 458       | 100% |

**Tabela 3 - Distribuição das horas disponíveis para as ações de auditoria**

| Atividade    | Horas de Ações de Auditoria/ano | %           |
|--------------|---------------------------------|-------------|
| Planejamento | 64                              | 40%         |
| Execução     | 64                              | 40%         |
| Relatório    | 32                              | 20%         |
| <b>TOTAL</b> | <b>160</b>                      | <b>100%</b> |

**IV - AÇÕES DE AUDITORIAS E OUTRAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO EM 2021**

As ações de auditoria planejadas conforme Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI - 2021) objetivam verificar o desempenho e a conformidade das atividades das unidades executoras, comparando-as com os preceitos legais e as rotinas internas definidas por meio de instruções normativas.

As ações previstas neste plano pretendem observar as seguintes fases:

**- Planejamento**

Na fase de planejamento, será realizado o levantamento da legislação aplicável e de informações necessárias para conhecimento do objeto. A partir da análise preliminar, deverá ser elaborada Matriz de Risco, definida a extensão de exames, metodologia, técnicas e a natureza dos trabalhos a serem executados, que por sua vez subsidiarão a elaboração das questões e os critérios adotados.

As informações colhidas servirão de referencial para elaboração da Matriz de Planejamento que, por meio de questões que direcionarão a realização dos trabalhos para atendimento aos resultados pretendidos. No caso em que a análise anterior do objeto tenha gerado recomendações à unidade administrativa, será incluída no escopo dos trabalhos a verificação das suas efetivas implementações.

**- Execução**

Na fase de execução dos trabalhos, busca-se reunir evidências confiáveis, relevantes e úteis, por meio de técnicas previamente definidas na fase de planejamento. Nessa etapa são constatados os achados, que consistem na diferença oriunda do confronto entre o critério utilizado e a situação verificada. Os achados serão detalhados visando facilitar a consolidação das informações.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**- Relatório**

Peça final de todo o processo, onde são relatadas evidências e achados, baseados em critérios claramente definidos, que poderão resultar em recomendações às áreas administrativas e na adoção de um Plano de Ação para atendimento de tais recomendações. A emissão de uma opinião qualificada e a articulação de argumentos a favor da adoção de medidas visando à melhoria dos processos deverá ser revestida de clareza, convicção, relevância e objetividade, e comporão capítulos específicos do conteúdo do relatório.

As ações de auditorias e demais atividades de controle serão realizadas de acordo com as normas vigentes, aplicando-se metodologia e técnicas próprias de cada tipo de atividade.

Com base na análise realizada, considerando a relevância, a materialidade e a vulnerabilidade de cada sistema administrativo e tendo em vista o disposto na legislação específica, relativa à atuação desta UCCI, para o exercício de 2021, serão previstas as seguintes Atividades de Controle Interno:

| ITEM   | ATIVIDADE   |
|--|---|
| Itens de Abordagem Prioritária e Complementares, conforme MODELO 7 - TABELA REFERENCIAL. | Auditoria Governamental de Conformidade, conforme itens constantes do MODELO 7 - TABELA REFERENCIAL.                      |
| Auditorias definidas com base na análise de risco, ou por demandas específicas.          | Auditoria de Gestão, Auditoria Governamental de Conformidade ou Auditoria Especial.                                       |
| Prestação de Contas Anual  | Elaboração de Parecer Conclusivo da UCCI sobre as contas do Poder referente ao exercício de 2020.                         |
| Consultas e Assessoramento Técnico   | Atendimento de consultas técnicas e assessoramento às demais unidades do órgão/entidade.                                  |
| Conformidade de documentos para envio ao Tribunal de Contas                              | Verificação dos procedimentos para remessa de documentos e informações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. |
| Análise do Relatório de Gestão Fiscal  | Análise do Relatório de Gestão Fiscal - elaboração LC 101/2000, arts. 52 a 55. Portaria STN nº 637/2012.                  |
| Acompanhamentos Diversos   | Acompanhamento de diligências e trabalhos decorrentes de demandas externas (TCE - CGU - TCU).                             |
| Planejamento das Atividades de Controle Interno  | Elaboração do Plano Anual das Atividades de Controle Interno (PAACI) e do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI).        |

**- Acompanhamento**

A fase de acompanhamento das recomendações ou sugestões de melhoria é um processo contínuo e compreenderá o monitoramento das ações de implantação ou de apresentação de justificativa de impossibilidade de implementar a recomendação. Somente com o acompanhamento das ações de auditoria haverá melhoria em relação às disfunções apontadas em relatório.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**V - TIPOS DE AÇÕES DE AUDITORIA**

**Auditoria de Gestão**

Trata-se de auditoria prevista em lei/regulamento, realizada no decorrer do exercício financeiro, com vistas a atuar tempestivamente sobre os atos de gestão praticados pela Administração.

O objetivo é emitir opinião com vistas a certificar a regularidade das contas, bem como a probidade na aplicação dos recursos públicos e na guarda ou administração de valores e outros bens do Poder Legislativo ou a ele confiado.

**Auditoria de Conformidade**

A previsão da auditoria de conformidade objetiva o exame dos atos e fatos da gestão, com vistas a certificar, exclusivamente, a observância às normas em vigor.

**Auditoria Especial**

A finalidade é o exame de fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, sendo realizada para atender à determinação da autoridade superior. Os exames das auditorias especiais, em áreas específicas, serão executados simultaneamente aos trabalhos previstos neste Plano.

**Ações de Monitoramento, Levantamento e Inspeções**

Referem-se às atividades necessárias para subsidiar as ações de auditorias com relação a informações essenciais sobre recomendações, dados específicos e observação sobre a atuação das unidades de controle interno, em face da necessidade de planejamento das ações de controle, inclusive elaboração da Matriz de Risco.

**VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente Plano Anual de Atividades de Controle Interno - PAACI 2021 foi elaborado considerando-se a estrutura atual da UCCI, podendo ser alterado em decorrência de determinações específicas ou de outras demandas dos órgãos de controle externo.

Laranja da Terra/ES, 14 de dezembro de 2020.

**VERUSKA PEDRO**

Controladora Geral Interna